



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.839, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#),

CONSIDERANDO requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Nailda Gabriela Maria Ribeiro Candido, referentes ao período aquisitivo de 07-05-2021 a 07-05-2022, a partir do dia 23-01-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal